



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Memorando Circular nº 05/2016/PROEN

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2016.

Aos Diretores - Gerais

C/C Diretores de Ensino e Coordenadorias de Controle Acadêmico (CCAs)

Assunto: Permissão temporária para utilização no sistema acadêmico da funcionalidade Reingresso de Matrícula

A Pró-reitoria de Ensino (PROEN) desenvolve há alguns meses um trabalho de identificação e ajustes de inconsistência de dados acadêmicos para zelar pela fidedignidade dos registros de matrículas do IFCE.

Considerando a necessidade de tornar o sistema acadêmico aderente ao Regulamento de Organização Didática do IFCE, algumas mudanças de procedimentos precisaram ser implantadas e foram solicitadas, à empresa responsável, ajustes em algumas funcionalidades.

Uma destas funcionalidades, denominada “**Reingresso de Matrícula**” havia sido desabilitada para ser ajustada de acordo com as novas regras estabelecidas pela PROEN e comunicadas anteriormente às CCAs.

Entretanto, em função da inadequação do prazo para disponibilização da funcionalidade ajustada de acordo com o ROD, e a fim de minimizar possíveis transtornos na rotina do trabalho das CCAs, esta Pró-reitoria reabilitou temporariamente essa funcionalidade até que as mudanças já solicitadas à empresa sejam disponibilizadas.

Tão logo a nova funcionalidade esteja concluída, a vigente, será desabilitada de forma definitiva. A partir de então, todos os *campi* serão informados previamente.

Atenciosamente,


Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Ensino